

Mapa de Pessoal da Direção Regional de Educação

Área de Atividade	Atribuições / Competências / Atividades	Cargo/Carreira/Categoria	Área de Formação académica e/ou profissional	Postos de trabalho ocupados	Postos de trabalho cativos	Postos de trabalho a ocupar
Direção	Funções de coordenação e supervisão no âmbito das atribuições definidas nas respetivas unidades orgânicas.	Diretor Regional	-	1	-	-
		Diretor de Serviços	-	8	-	-
		Chefe de Divisão	-	16	-	-
	Coordenação dos Centros de Recursos Educativos Especializados.	Coordenador	-	7	-	-
Apoio Técnico	Apoio técnico especializado na área de informática.	Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação	Informática	0	-	7
		Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação	Informática	5	-	12
	Serviços especializados de natureza técnica.	Técnico Superior	-	124 a) b)	27	50
Apoio Jurídico	Funções de natureza jurídica, nomeadamente, a emissão de pareceres e estudos de natureza jurídica no âmbito das atividades da DRE. Elaboração de propostas de diplomas legais e emissão de pareceres sobre diplomas que sejam submetidos para análise.		Direito	3	2	1
Diagnóstico e Terapêutica	Serviços especializados de natureza técnica.	Técnico Superior das áreas de Diagnóstico e Terapêutica Especialista Principal	-	3	-	1
		Técnico Superior das áreas de Diagnóstico e Terapêutica Especialista	-	7	-	8
		Técnico Superior das áreas de Diagnóstico e Terapêutica	-	34	-	30
Formação	Formação.	Monitor de Formação Profissional	-	1	-	-
Apoio Administrativo	Funções de coordenação e chefia administrativa.	Coordenador Especialista	-	2	-	-
		Coordenador Técnico	-	3 c)	0	3
	Funções de natureza executiva, no apoio administrativo.	Assistente Técnico	-	32 d) e)	2	13

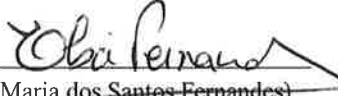
Apoio Educativo Especializado	Funções de coordenação de educação especial.	Coordenador Técnico	-	1	-	2
	Trabalhar diretamente com as crianças, jovens e adultos com necessidades educativas especiais tendo em vista o seu desenvolvimento sociopedagógico.	Assistente Técnico	Ensino Especial	116 a)	6	53
	Trabalhar diretamente com as crianças, jovens e adultos com necessidades educativas especiais tendo em vista o seu desenvolvimento sociopedagógico, bem como assegurar a manutenção das condições de higiene e salubridade dos espaços utilizados, quando necessário.	Assistente Operacional		1	-	3
Operacional Manutenção	Executar funções de manutenção e conservação dos equipamentos e edifícios (canalização, carpintaria, pintura, eletricidade, construção civil, serralharia). Executar todas as tarefas inerentes à manutenção e limpeza dos jardins.	Assistente Operacional	Manutenção/Jardinagem	11	-	4
Operacional Geral	Funções de coordenação e supervisão da área de apoio geral	Encarregado Operacional	-	0	-	3
	Funções de apoio geral no âmbito de: atendimento telefónico, limpeza, arrumação, conservação, boa utilização das instalações e do material à sua guarda.	Assistente Operacional	-	47	1	16
Operacional de Cozinha	Assegurar funções na cozinha e refeitório, bem como limpeza, arrumação e conservação das instalações, equipamentos e utensílios de cozinha.	Assistente Operacional	-	3	-	2
Operacional de Costura	Assegurar funções de costura, nomeadamente confeccionar peças de roupas, realizar consertos, ajustes e reparos. Manter o registo de atividades; zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos e materiais utilizados.	Assistente Operacional	-	3	-	2
Motorista	Serviços de transporte de pessoas e bens.	Assistente Operacional	-	15	-	5
TOTAL				443	38	215
				696		

- a) acrescem 4 trabalhadores a exercer funções em regime de mobilidade Intercarreiras;
b) acrescem 2 trabalhadores a exercer funções em regime de mobilidade na categoria;
c) acresce 1 trabalhador a exercer funções em regime de mobilidade Intercategorias;
d) acresce 1 trabalhador a exercer funções em regime de mobilidade Intercarreiras;
e) acresce 1 trabalhador a exercer funções em regime de mobilidade na categoria;

Aprovado

02/10/2025

A Secretária Regional de Educação, Ciência e Tecnologia


(Elsa Maria dos Santos Fernandes)